



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto De Lei
Nº 68/2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA DE CASTRO.

Art. 1º Ficam instituídos os Jogos Municipais da Pessoa Idosa de Castro (JOMPIC), a serem disputados anualmente, em período a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 2º Os Jogos Municipais da Pessoa Idosa serão abertos a todos os cidadãos residentes no Município de Castro com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 3º A Coordenação da organização, a escolha das modalidades esportivas bem como a regulamentação para participação nos jogos de que tratam esta Lei, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Augusto de Camargo Iacksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresentado pretende promover a inclusão do idoso junto ao convívio social bem como criar uma ferramenta de incentivo à prática de esportes.


A expectativa de vida está aumentando em todo o mundo. Mas sem dúvida nenhuma, porém o importante é chegar lá com boa qualidade de vida.

Muito importante, também é a forma como chegamos aos sessenta anos, como cuidamos do nosso corpo até então.

Exercícios regulares, realizados periodicamente e bem orientados, nos ajudam a manter uma boa qualidade de vida, diminuindo a chance de morte por problemas cardiovasculares e por outras patologias. Ajudam-nos a manter a auto-estima e o bem estar físico e mental, garantindo uma vida mais feliz e saudável. Aumentam e mantêm a resistência e a força muscular para atividades comuns do dia a dia, quando o processo natural, com o passar dos anos tem a sua diminuição ou perda.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares cientes de que estaremos proporcionando o aumento da longevidade e qualidade de vida de nossa população, propiciando o envelhecimento com a merecida dignidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Lucisch Beck, Vereador** da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Guto Beck
Vereador

Projeto de Lei Jogos Municipais da Pessoa Idos a.docx

Documento número 76a1b0ac-27fe-4d58-8294-9f1d6a297d62



Assinaturas

 Guto Beck
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

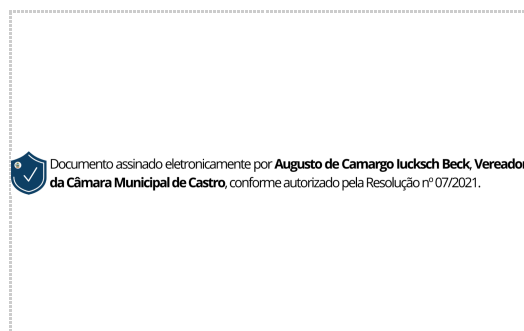
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.790294, -49.987984

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0
Safari/537.36


Data e hora: Setembro 28, 2023, 15:42:55

E-mail: gutobeck@castro.pr.leg.br

ZapSign Token: e3202922-****-****-****-cfe17d4b6154



Assinatura de Guto Beck

 Projeto de Lei nº 68/2023
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Setembro 28, 2023, 17:11:05

E-mail: recepcao@castro.pr.leg.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 74e34ce9-****-****-****-2dd42f928602



Assinatura de Projeto de Lei nº 68/2023



Hash do documento original (SHA256):

df6e687902017ce743f2cc866db7cacdd3f106e6aaa569ba77b5dbd093ad6aad

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=76a1b0ac-27fe-4d58-8294-9f1d6a297d62>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 76a1b0ac-27fe-4d58-8294-9f1d6a297d62, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

